DATA MERCANTIL

São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM √ TRANSPARÊNCIA, √ SEGURANÇA E √ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, ***Quinta-Feira****, 12 de novembro de 2026 | edição nº 1652*

R$ 2,50

PROJETO DE AJUSTE FISCAL AUTORIZA TIRAR ATÉ R$ 10,5 BI DE SUBVENÇÃO AO DIESEL DA META DE 2026

O projeto de ajuste das contas públicas apresentado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) propõe autorizar um abatimento de até R$ 10,5 bilhões em despesas com a subvenção ao diesel da meta fiscal de 2026.

As despesas são até agora financiadas por meio de crédito extraordinário, que fica fora do limite de gastos do arcabouço fiscal, mas é regularmente contabilizado na meta de resultado primário (diferença entre receitas e despesas, descontado o serviço da dívida). A proposta criaria uma nova exceção na regra.

Na prática, a medida pode contribuir para ajudar o governo a reduzir a contenção de despesas no Orçamento deste ano. Hoje, está em vigor uma contenção total de R$ 16,1 bilhões, dos quais R$ 13,6 bilhões foram travados por meio do chamado contingenciamento -instrumento usado para assegurar a meta fiscal em caso de frustração de receitas.

No contexto de um projeto que promete ampliar o esforço fiscal do governo para cumprir as metas e controlar a trajetória da dívida pública, a inclusão desse dispositivo chamou a atenção de integrantes do mercado financeiro por ir na direção contrária.

A meta fiscal deste ano exigiria um superávit de R$ 34,3 bilhões, mas a margem de tolerância permite que o alvo seja cumprido mesmo com um saldo zero. Além disso, decisões do Congresso Nacional e do STF (Supremo Tribunal Federal) já autorizam um abatimento de R$ 67,3 bilhões em gastos da meta fiscal.

Em setembro, o governo estimou um déficit efetivo de R$ 80,9 bilhões. Por isso, precisou contingenciar R$ 13,6 bilhões, para evitar o estouro da meta. Essa contenção teve repercussão sobre gastos discricionários do governo, como investimentos e ações de custeio da máquina, e também sobre parte das emendas parlamentares.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Economistas questionam alcance de pacote fiscal de cortes extras no Orçamento

Governo anuncia medidas de ajuste para economia de até R$ 60 bilhões



Escândalo com CEO da Nvidia coloca futuro e liderança da empresa em risco



Galípolo defende que Banco Central não antecipe trajetória de juros em meio a incertezas

Senado convida ministro da Justiça e Andrei para falar sobre afastamento de delegados do caso Master

NO MUNDO

Irã afirma que não enviará urânio enriquecido para fora do país



O Irã não permitirá que nem mesmo uma única partícula de material nuclear enriquecido saia do país, e haverá consequências caso haja novos ataques dos Estados Unidos contra a República Islâmica, afirmou o chefe de segurança iraniano, Mohsen Rezaei, em declarações transmitidas pela televisão.

Rezaei falava à emissora libanesa pró-iraniana Al Mayadeen TV depois que autoridades norte-americanas minimizaram a necessidade de novas ações militares contra o Irã, com analistas observando o tom mais conciliatório do presidente dos EUA, Donald Trump, desde a derrota dos republicanos nas eleições de Meio de Mandato de 3 de novembro.

Rezaei afirmou que, atualmente, não há negociações em andamento entre Teerã e Washington.

"Quaisquer novos ataques dos EUA também serão respondidos com ataques a bases norte-americanas distantes", disse ele.

O líder supremo do Irã emitiu uma diretiva determinando que o urânio do país, quase apto para uso militar, não deve ser enviado para o exterior, afirmaram duas fontes iranianas de alto escalão em maio.

"Precisamos do material enriquecido para projetar navios e submarinos que funcionem com energia nuclear", disse Rezaei, acrescentando que Teerã informou a Moscou que seu material nuclear enriquecido permanecerá no país e "nós mesmos o utilizaremos".

A Rússia já havia se oferecido para retirar o urânio do Irã como parte de um possível acordo para amenizar as preocupações dos EUA, mas afirmou que caberia a Teerã decidir se o removeria ou não.

A AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica) estima que o Irã possuía 440,9 kg de urânio enriquecido a 60% — um nível muito superior ao necessário para uso civil — quando Israel e os EUA atacaram instalações nucleares iranianas em junho de 2025. Não está claro quanto desse material sobreviveu.

CNN

Espanha tem 1º greve geral desde 2012 com multidão nas ruas às vésperas das eleições legislativas

Trabalhadores da Espanha iniciaram nesta quarta-feira (11) uma greve geral contra a crise da habitação e a perda de poder aquisitivo, a duas semanas das eleições antecipadas marcadas para o próximo dia 29. É a primeira paralisação do tipo desde 2012, quando os trabalhadores protestaram contra a austeridade adotada durante a crise da dívida da zona do euro.

Com bloqueios de estradas e redução do transporte público, o movimento tem o apoio das duas maiores centrais sindicais do país, UGT e CCOO, que juntas representam mais de 1 milhão de trabalhadores, além de associações de inquilinos. Nas primeiras horas desta manhã, manifestantes com uma grande faixa convocando à "greve geral" bloquearam uma estrada de acesso a Madri, que, como outras grandes cidades, teve o trânsito afetado. Manifestante entrara em confronto com a polícia na capital.

Os sindicatos classificaram a greve como um sucesso, mas a adesão foi desigual. Rafael Espartero, vice-secretário-geral do Departamento Interno da UGT, disse que houve forte participação na costa cantábrica, no Mediterrâneo, na Catalunha e na Andaluzia, sobretudo nas zonas litorâneas.

Segundo as centrais, a paralisação chegou a 90% nos portos e no setor automotivo, com "paralisações totais" em fábricas como a da Volkswagen, em Navarra, e a da SEAT, em Barcelona. Elas apontaram ainda uma queda de 10% na demanda por eletricidade como indício de interrupções em setores de uso intensivo de energia.

Folhapress

Centenas de escolas na Itália, Irlanda do Norte e Escócia recebem ameaças de bomba, e alunos são retirados



Centenas de escolas em toda a Itália receberam ameaças de bombas por email na manhã desta quarta-feira (11), quando as salas de aulas dos institutos estavam cheias. Diversas unidades retiraram alunos e funcionários por prevenção após o recebimento da mensagem. Nenhum incidente havia sido registrado até as 13h do horário local (9h em Brasília).

Mensagens com ameaças de bomba também foram recebidas em escolas da Irlanda do Norte e da Escócia.

A primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni, convocou para esta tarde uma reunião de emergência no Palácio Chigi, sede do governo em Roma. Além dos vice-premiês, devem participar os ministros do Interior e da Defesa e a cúpula dos serviços de inteligência e cibersegurança. A mensagem também fez ameaças de bomba no carro de Meloni.

"Até o momento, a partir dos controles realizados, não emerge nenhum elemento que indique a existência de um perigo concreto", escreveu Meloni nas redes sociais. "As denúncias parecem estar ligadas a uma estratégia voltada a gerar alarme e preocupação, sobre a qual já estão em andamento todas as investigações necessárias"

Pouco antes das 10h (6h em Brasília), um email escrito em italiano foi enviado a diversos institutos do país com a descrição de que "um potente artefato com detonação a distância", em um saco plástico, havia sido deixado dentro do edifício. "Viemos para aniquilar vocês. Vamos colocar em prática um genocídio contra os italianos", diz o texto assinado por um suposto Mikhail Antropov, que seria líder do grupo Vilayat di Misoginistan.

Em seguida, diversas escolas acionaram a polícia e esvaziaram os prédios. O ministro Giuseppe Valditara (Educação) afirmou que 312 escolas foram afetadas em todo o país.

Folhapress

DATA MERCANTIL São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

ECONOMIA

Economistas questionam alcance de pacote fiscal de cortes extras no Orçamento



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou nesta quarta-feira (11) medidas de ajuste que poderiam ter um impacto de R$ 50 bilhões a R$ 60 bilhões no próximo ano. O projeto de lei complementar será protocolado ainda nesta quarta e pode ser votado até o fim do dia.

Um dos mecanismos autoriza o cancelamento ou corte extra de R$ 12,8 bilhões em despesas do Orçamento de 2027. Diferentemente do contingenciamento tradicional, com bloqueio temporário dos recursos, que podem ser devolvidos se a arrecadação melhorar, a nova regra deve funcionar como um corte definitivo (esterilização do gasto), impedindo que a despesa volte a crescer naquele exercício.

A medida ocorre em meio a resistências internas do governo a medidas que afetem o reajuste real do salário mínimo ou as políticas sociais. Para economistas, no entanto, a tentativa de conter a trajetória da dívida pública e a pressão sobre os juros tem problemas, como o foco no curto prazo.

Para João Leme, analista de finanças públicas da Tendências Consultoria, a medida de contingenciamento tem valor, mas limites. "É importante, mas eu não a vejo como capaz, sozinha, de solucionar o problema fiscal que a gente tem. Mais do que isso, eu não sei se ela sozinha é uma sinalização forte o suficiente para aquilo que o mercado estava esperando." Ele avalia que o mecanismo ajudaria em 2027, mas não alteraria o principal problema fiscal, o Orçamento engessado, com despesas que tendem a crescer independentemente do ciclo econômico.

Leme afirma que a Previdência já responde por cerca de metade da despesa e que mais de 70% dela está atrelada ao salário mínimo, que recebe ganho real. Segundo ele, parte relevante das despesas também é indexada à receita, o que impede que um ano de arrecadação forte gere espaço fiscal.

O analista observa ainda que o contingenciamento incidiria apenas sobre despesas discricionárias. "Você não está fazendo nada estrutural. Você está fazendo uma correção de rota." ABR

Saques da poupança superam depósitos em R$ 8,88 bilhões em outubro

Os saques da caderneta de poupança superaram os depósitos em R$ 8,88 bilhões em outubro, informou o Banco Central. No mês passado, foram depositados R$ 341,49 bilhões e retirados R$ 350,37 bilhões.

Os rendimentos creditados somaram R$ 6,32 bilhões. Com isso, o saldo total da aplicação encerrou o mês em R$ 1,01 trilhão, segundo relatório divulgado nesta quarta-feira (11) pela autoridade monetária.

O resultado foi melhor que o registrado em setembro, quando a retirada líquida somou R$ 9,35 bilhões. Também ficou abaixo da saída líquida de R$ 9,65 bilhões observada em outubro de 2025.

De janeiro a outubro, a poupança acumulou retirada líquida de R$ 75,31 bilhões. No período, os depósitos somaram R$ 3,55 trilhões e os saques, R$ 3,62 trilhões.

A predominância de retiradas marcou praticamente todo o ano de 2026. Dos dez meses encerrados em outubro, apenas maio apresentou captação líquida positiva, de R$ 2,6 bilhões.

Nos demais meses, os saques superaram os depósitos. Janeiro teve o pior resultado do ano, com saída líquida de R$ 23,51 bilhões.

A migração de recursos para outras aplicações ocorre, em especial, por conta do cenário de juros elevados.

No início deste mês, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano e afirmou que as expectativas de inflação seguem acima da meta, exigindo cautela na condução da política monetária.

Juros mais altos aumentam a atratividade de investimentos de renda fixa, como títulos públicos e aplicações atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), que costumam oferecer rentabilidade superior à da poupança.

Folhapress

Governo anuncia medidas de ajuste para economia de até R$ 60 bilhões



O governo federal prepara um pacote de medidas de ajuste fiscal com potencial de gerar uma economia entre R$ 50 bilhões e R$ 60 bilhões em 2027. A proposta foi apresentada nesta quarta-feira (11) pelo ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, durante audiência pública na Comissão Mista de Orçamento (CMO), no Congresso Nacional.

As medidas serão reunidas em um projeto de lei complementar (PLP), negociado com lideranças do Senado. O objetivo é reforçar o controle das despesas, ampliar a arrecadação e contribuir para o cumprimento da meta fiscal do próximo ano.

Segundo Moretti, o pacote combina iniciativas de aumento de receitas e racionalização de gastos, com a preservação de despesas essenciais à garantia de direitos sociais.

“Entre medidas de receitas e medidas de despesas, sempre buscando proteger as despesas que são cruciais para assegurar direitos, racionalizar algumas despesas, rever gastos tributários que não entregam aqueles resultados que são pretendidos e até rever alguns privilégios, como, por exemplo, a questão dos supersalários”, declarou.

Uma das principais medidas prevê um mecanismo adicional de contenção de despesas. A proposta permitirá limitar o crescimento real dos gastos federais a 2% em 2027, caso as projeções indiquem risco de descumprimento do limite inferior da meta fiscal.

Atualmente, o arcabouço fiscal permite crescimento real de até 2,5%. A redução poderá representar uma contenção adicional de R$ 12,8 bilhões no Orçamento.

O bloqueio, que não poderá ser revertido durante o exercício mesmo em caso de melhora na arrecadação, busca evitar a liberação posterior de recursos que comprometa o cumprimento da meta fiscal.

O projeto também prevê mudanças na política de incentivos fiscais e nos mecanismos de compensação tributária utilizados pelas empresas.

Entre as medidas em discussão estão:

Benefícios fiscais: redução linear adicional de 10% nas isenções e nos incentivos tributários concedidos a setores da economia. ABR

POLÍTICA

Galípolo defende que Banco Central não antecipe trajetória de juros em meio a incertezas



O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, defendeu a postura da autarquia de não antecipar a trajetória dos juros em meio às incertezas e reforçou que as decisões de política monetária serão tomadas reunião a reunião.

"Hoje, diante do nível de incerteza, o benefício de oferecer um 'guidance' é menor do que o custo. O que cabe ao Banco Central é ser franco e transparente sobre como está enxergando a economia e explicar que, como temos visto, em 45 dias muitas coisas podem mudar", disse no Fórum de Investimentos da Bradesco Asset nesta quarta-feira (11).

Segundo Galípolo, o cenário econômico atravessa uma fase complexa. De um lado, os indicadores acompanhados pelo Banco Central apontam perda de fôlego da atividade econômica brasileira. De outro, há pressões de choques de oferta, como os relacionados ao El Niño, ao câmbio e ao petróleo.

"Isso corresponde aos choques de oferta e a como esses choques estão empurrando o cenário para uma inflação mais alta. A dissonância vem deste fato e isso torna o momento mais desafiador", afirmou.

No comunicado divulgado após a decisão de manter a Selic em 13,75%, o Copom classificou o ambiente internacional como "mais adverso", em vez de "incerto". A mudança reflete o prolongamento da guerra no Oriente Médio, que pressiona os preços do petróleo, e a manutenção dos juros em níveis elevados nas economias avançadas.

No cenário doméstico, a incerteza sobre os rumos da política fiscal no quarto mandato de Lula também tem pesado sobre as expectativas. A perspectiva de continuidade da política de gastos públicos pressiona os prêmios de risco -remuneração adicional exigida pelos investidores para aplicar recursos no Brasil-, os juros futuros e o câmbio.

As incertezas também aparecem nas projeções do mercado. Segundo o boletim Focus desta semana, a estimativa para a inflação neste ano é de 5,22%, acima do teto da meta perseguida pelo Banco Central, de 4,5%. Para 2027, a projeção subiu de 4,76% para 4,9%.

Folhapress

Moraes deve manter poder após inquérito das fake news com ações sobre crime organizado no RJ e Willer

O encerramento do inquérito das fake news, após mais de sete anos sob a condução de Alexandre de Moraes, representa uma perda importante de poder para o ministro do STF, sem significar, no entanto, o fim do seu protagonismo em investigações com repercussão política e institucional.

Integrantes de diferentes alas da corte veem na chamada "ADPF das Favelas" e na investigação sobre as relações entre o advogado Willer Tomaz e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) duas frentes que permitem ao ministro manter a pressão sobre personagens e grupos políticos.

A primeira ação, voltada originalmente ao controle da letalidade policial no Rio de Janeiro, ganhou novos contornos com o passar do tempo.

Um exemplo foi a prisão do ex-presidente da Assembleia Legislativa do estado, Rodrigo Bacellar (União Brasil), em dezembro de 2025. O caso chegou a Moraes por uma investigação determinada por ele, no âmbito da ADPF, sobre o crime organizado no estado.

A investigação também resultou, em maio deste ano, em operação de busca e apreensão contra o ex-governador Cláudio Castro (PL) e o empresário Ricardo Magro, ligada a suspeitas de fraudes no setor de combustíveis.

Ministros aliados de Moraes dizem que ele assume responsabilidades quando há omissão de outros no caso de Castro, por exemplo, havia pedido da Polícia Federal pendente contra o bolsonarista no caso do Banco Master, então sob a responsabilidade de André Mendonça.

Colegas críticos a Moraes, por sua vez, afirmam que o magistrado se habituou a extrapolar o tema inicial das ações e o fim do inquérito das fake news não deve impedi-lo de seguir agindo de forma "maximalista".

Folhapress

Senado convida ministro da Justiça e Andrei para falar sobre afastamento de delegados do caso Master



As comissões de Segurança Pública e de Constituição e Justiça do Senado aprovaram, nesta quarta-feira (11), convites ao ministro da Justiça, Wellington Lima e Silva, e ao diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, para prestar esclarecimentos sobre o afastamento de delegados que investigavam o caso do Banco Master.

Também foram aprovados convites para os dois delegados afastados e para Edvandir Felix de Paiva, presidente da ADPF (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal).

Os requerimentos foram apesentados pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e foram aprovados de forma simbólica, quando não há votação nominal. A sessão para ouvir as autoridades foi marcada para o próximo dia 18, às 14h30 será uma sessão conjunta das duas comissões.

Inicialmente, Vieira havia apresentado um requerimento de convocação do ministro e de convite das demais autoridades, mas como Wellington Lima e Silva entrou em contato com o senador informando estar disponível no dia 18, a convocação foi alterada para convite.

Como mostrou a Folha de S.Paulo na segunda-feira (9), a PF decidiu afastar de funções de chefia dois delegados que atuavam na coordenação de investigações relacionadas ao Master. Daniel Mostardeiro Cola era coordenador-geral de Repressão à Corrupção, Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro, e Wedson Cajé Lopes atuava como substituto eventual da coordenação.

As mudanças ocorreram em meio a uma reestruturação da área responsável por inquéritos que tramitam no STF, incluindo o caso Master. Os dois delegados estavam entre os responsáveis pela elaboração do relatório da PF sobre as menções ao ministro Alexandre de Moraes encontradas nas investigações relacionadas ao banco.

O senador pediu que as autoridades sejam ouvidas para prestar informações "sobre a modificação dos relatórios da Polícia Federal a serem enviados à presidência do STF quanto a eventual envolvimento de integrantes da corte no contexto do caso Banco Master, bem como sobre o afastamento dos delegados Daniel Mostardeiro Cola e Wedson Cajé Lopes, responsáveis pelos referidos relatórios". Folhapress

TECNOLOGIA

Escândalo com CEO da Nvidia coloca futuro e liderança da empresa em risco



O CEO da Nvidia, Jensen Huang, passou mais de três décadas construindo uma empresa que o tornou uma das figuras mais poderosas da tecnologia. Agora, alegações de traição ameaçam esse legado, já que seu conselho administrativo contratou um escritório de advocacia de renome para investigar um dos maiores escândalos corporativos da história recente.

Na terça-feira (10), a fabricante de chips Nvidia anunciou que contratou o escritório de advocacia nova-iorquino Wachtell, Lipton, Rosen & Katz para liderar a investigação sobre se Huang, de 63 anos, foi alvo de uma operação de inteligência estrangeira.

É um momento doloroso para Huang. No entanto, segundo ele próprio, essa dor foi criada por ele mesmo.

"A grandeza vem do caráter, e o caráter não se forma em pessoas inteligentes: ele se forma em pessoas que sofreram", disse o executivo a uma plateia de estudantes da Universidade Stanford, sua alma mater, em 2024. Em seguida, desejou-lhes "doses generosas de dor e sofrimento".

Na época do discurso de Huang, proferido com sua inconfundível jaqueta de couro preta, a Nvidia parecia estar em uma trajetória imparável, rumando a passos largos para uma avaliação de mercado histórica de US$ 5 trilhões. A empresa, cujos chips e softwares sustentam os modelos de IA mais avançados do mundo, estava se tornando rapidamente uma força central nos mercados financeiros e na economia em geral.

Mas a revelação do relacionamento de Huang com uma mulher que, segundo autoridades americanas, é uma espiã chinesa, lançou uma sombra sobre Huang e a empresa.

O escândalo fez com que as ações da big tech caíssem mais de 5% esta semana. Parlamentares federais estão pedindo investigações e novas restrições às exportações de chips avançados, o que poderia prejudicar os negócios da empresa.

Entretanto, analistas de Wall Street questionam agora se Huang poderia ser forçado a sair ou renunciar ao cargo de CEO – e quem poderia substituí-lo, visto que não existe um plano de sucessão claro e público.

CNN

Google amplia oferta de chips de IA e acirra disputa com a Nvidia

O Google ampliou sua linha de chips de inteligência artificial com as versões TPU 8tx e TPU 8i Max, reforçando a concorrência com a Nvidia. As novidades atendem a demandas por segurança de dados e processamento de grandes volumes de informação, conforme anúncio da empresa nesta segunda-feira (9).

As ações da Alphabet, controladora do Google, chegaram a subir 4,1% nas negociações em Nova York. O lançamento amplia a aposta da companhia em processadores especializados, em um mercado dominado pelas GPUs da Nvidia.

As novas configurações aproveitam projetos existentes e adaptam os sistemas às necessidades dos clientes. A disponibilidade está prevista para 2027, afirmou Amin Vahdat, responsável pela divisão de chips do Google, em entrevista à Bloomberg.

Novas TPUs do Google priorizam segurança e contexto longo

A TPU 8tx foi desenvolvida para operações que exigem computação confidencial, especialmente em órgãos governamentais e empresas de setores regulamentados.

O sistema combina a tecnologia do Google com uma CPU da AMD para proteger informações durante o processamento. A proposta é manter dados sensíveis e parâmetros dos modelos protegidos mesmo enquanto estão em uso.

Já a TPU 8i Max atende a aplicações que precisam considerar grandes quantidades de informação em uma mesma solicitação. Essa capacidade, conhecida como janela de contexto longo, é relevante para programação e pesquisas científicas, incluindo descoberta de medicamentos.

A configuração reúne chips TPU em um mesmo pacote, ampliando a capacidade de processamento e a memória disponível.

Para Vahdat, a especialização permite atender melhor a diferentes aplicações de inteligência artificial. "As vantagens da especialização continuam sendo significativas", afirmou. IstoÉDinheiro

Maioria das empresas brasileiras incentiva testes com IA, mostra estudo



A inteligência artificial ganha espaço nas estratégias das empresas brasileiras, mas a adoção ainda esbarra em desafios de governança, integração entre áreas e mensuração de resultados. É o que aponta o Índice de Uso Positivo de IA no Brasil 2026, levantamento divulgado no AI Lighthouse Awards 2026, premiação promovida pela multinacional brasileira CI&T em parceria com a Fundação Dom Cabral (FDC).

A pesquisa reuniu 133 respostas e busca ampliar a compreensão sobre a adoção estratégica e responsável da tecnologia no ambiente corporativo.

O estudo mostrou que 89,2% das empresas incentivam testes e experimentações com inteligência artificial. O movimento indica um ambiente favorável à exploração da tecnologia, mas, de acordo com o Índice, também evidencia a necessidade de avançar da fase de experimentação para aplicações integradas à estratégia e à operação.

Mesmo com o incentivo, nem todas conseguem traduzir essas iniciativas em ganhos concretos para os negócios.

Para Jersone Tasso, professor associado do Núcleo de Inovação, IA e Tecnologias Digitais da Fundação Dom Cabral, as companhias precisam focar mais na prática.

"Não adianta gerar testes e testes, quando no mercado a solução não for bem aceita, se não tiver boa usabilidade", destaca Tasso.

O Índice mostrou que a responsabilidade pela agenda de IA está concentrada nos níveis mais altos das organizações. Em 40,9% dos casos, a diretoria aparece como responsável pela tecnologia, seguida pela presidência (28%).

Para Tasso, durante a apresentação do estudo, isso significa que o tema já chegou à alta gestão e faz parte das discussões estratégicas das companhias, mas ainda não abarca toda a gestão da empresa.

Quanto aos investimentos, 29,9% dos respondentes afirmam destinar mais de 5% da receita a iniciativas de inteligência artificial, enquanto 23% não sabem informar quanto a organização investe na tecnologia. CNN

PUBLICIDADE LEGAL

2.0 Hotéis Rio Preto Ltda.

CNPJ/MF nº 17.357.309/0001-36 – NIRE 35.227.155.113

Ata de Reunião de Sócios realizada em 10 de novembro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 10/11/2026, às 10h30, na sede social da Sociedade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1400, 13º andar, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Bruno Sampaio Greve**; Secretário: **Jefferson Baptista Tagliapietra. Ordem do Dia:** Discutir e Deliberar sobre: aprovação da redução do capital social da Sociedade, por ter sido julgado excessivo às atividades da Sociedade, pela totalidade dos sócios. **Deliberações aprovadas: (i)** As Sócias decidem reduzir o capital social da Sociedade, passando **de** R$ 19.642.039,00, dividido em 19.642.039 quotas, **para** R$ 16.442.039,00, dividido em 16.442.039 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, portanto, uma redução de R$ 3.200.000,00, mediante o cancelamento de 3.200.000 quotas, por ter sido julgado excessivo às atividades desenvolvidas pela Companhia. Todas de propriedade da sócia 2.0 Hotéis S.A.. As quotas, neste ato, canceladas em decorrência da redução do capital social serão pagas integralmente à sócia 2.0 Hotéis S.A.. Fica a administração da Sociedade, desde já, autorizada a tomar todas as providências necessárias. A redução do capital da Sociedade ora aprovada será efetivada mediante a celebração de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, após decorrido o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, § 3º, do Código Civil. Em razão da redução do capital social referido acima, o Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade após o decurso do prazo acima referido, constará a alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 4ª** – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 16.442.039,00, dividido em 16.442.039 quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00, e com direito a voto, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (i) **2.0 Hotéis S.A.** – 16.442.038,00 quotas, com valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e que perfazem um montante de R$ 16.442.038 quotas; e (ii) **2.0 Hotéis Participações S.A.** – 1 quota com valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, e que perfaz um montante de R$1,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo-SP, 10/11/2026. Assinaturas: **Bruno Sampaio Greve** – Presidente; **Jefferson Baptista Tagliapietra** – Secretário. Sócios. **2.0 Hotéis S.A.** Bruno Sampaio Greve; Jefferson Baptista Tagliapietra. **2.0 Hotéis Participações S.A.** Bruno Sampaio Greve; Jefferson Baptista Tagliapietra.

Santa Helena Pecuária S.A.

CNPJ nº 06.865.238/0001-66 - NIRE 35.3.00456211

Certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2026, às 9hs

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 393.156/26-6 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Bolzani Administração de Bens Ltda.

CNPJ/MF nº 53.690.007/0001-49 – NIRE 35.263.033.197

Ata de Reunião de Sócios

Data: Aos 20/10/2026, às 10h00. **Local:** Na sede da sociedade empresária, na Rua Maria Ignez Marins Daemon, nº 43, Quadra D7, Lote 10, Sala 01, Jardim Golden Park Residencial, Sorocaba-SP. **Mesa:** Presidente: Nelson Bolzani; Secretária: Maria Ivone Modena Bolzani. **Convocação:** Dispensada a formalidade para a convocação, em virtude do comparecimento da **totalidade** dos usufrutuários e sócios nu-proprietários. **Presença: Nelson Bolzani,** RG nº 607.295-PR e CPF/MF nº 022.220.869-49 e **Maria Ivone Modena Bolzani**, RG nº 1.425.053-0-PR e CPF/MF nº 524.120.679-53, na qualidade de usufrutuários e; **Carlos Henrique Bolzani**, RG nº 6738582 SESP/PR e CPF/MF nº 008.493.479-47, e **Andréia Cristina Bolzani**, RG nº 673.817-6 SESP/PR e CPF/MF nº 005.845.949-92, na qualidade de nu-proprietários. **Ordem do Dia: (i)** a aprovação da redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade; **(ii)** a forma de restituição do valor correspondente à redução do capital social; **(iii)** a alteração da cláusula do contrato social referente ao capital; e **(iv)** a publicação desta ata, a eficácia da redução e a autorização à administração para os atos necessários. O Presidente da Reunião, Sr. **Nelson Bolzani**, iniciou os trabalhos esclarecendo que a presente Reunião de Sócios tem como finalidade principal deliberar sobre os itens da ordem do dia acima descritos. **1.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos usufrutuários, titulares dos direitos políticos e econômicos da Sociedade, o **item (i)** da ordem do dia: a aprovação da redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade. O capital social da Sociedade, atualmente de R$ 1.290.814,00, dividido em 1.290.814 quotas de R$ 1,00 cada, será reduzido em R$ 666.226,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, passando a ser de R$ 624.588,00. Para tanto, serão canceladas 666.226 quotas, na forma e com a restituição previstas nos itens abaixo. Os usufrutuários, no exercício do direito de voto que lhes confere a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social no valor de R$ 666.226,00, com a anuência expressa dos sócios nu-proprietários **Carlos Henrique Bolzani** e **Andréia Cristina Bolzani**. **2.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos usufrutuários, titulares dos direitos políticos e econômicos da Sociedade, o **item (ii)** da ordem do dia: a forma de restituição do valor correspondente à redução do capital social. As quotas canceladas estão gravadas com usufruto vitalício em favor de **Nelson Bolzani** e **Maria Ivone Modena Bolzani**. Nos termos da Cláusula Vigésima Terceira, item "a", do Contrato Social, cabe aos usufrutuários receber integralmente quaisquer valores distribuídos pela Sociedade. Por isso, os presentes ajustam que o valor de R$ 666.226,00, correspondente às quotas canceladas, será entregue aos usufrutuários, em partes iguais. Os sócios nu-proprietários **Carlos Henrique Bolzani** e **Andréia Cristina Bolzani** anuem de forma expressa e irretratável, declarando-se cientes de que a restituição corresponde ao valor das quotas de sua titularidade. A restituição será feita, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, mediante: **a)** a entrega do Imóvel "Apartamento nº 121, localizado no 12º andar da Torre B do Residencial JK Alameda", pelo seu valor de R$ 666.224,62. Esse valor corresponde ao de sua conferência ao capital social: os direitos de compromissário comprador foram conferidos pela 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08/09/2025, e a propriedade plena pela 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, arquivada em 01/07/2026; e **b)** o pagamento de R$ 1,38**,** em moeda corrente nacional. Os usufrutuários, no exercício do direito de voto que lhes confere a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a forma de restituição acima descrita, com a anuência expressa dos sócios nu-proprietários **Carlos Henrique Bolzani** e **Andréia Cristina Bolzani**. **3.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos usufrutuários, titulares dos direitos políticos e econômicos da Sociedade, o **item (iii)** da ordem do dia: a alteração da cláusula do contrato social referente ao capital. Em razão da redução aprovada no item (i), são canceladas 666.226 quotas, sendo 333.113 de cada um dos sócios nu-proprietários **Carlos Henrique Bolzani** e **Andréia Cristina Bolzani**. Com isso, cada um deles passa de 645.407 para 312.294 quotas. A Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula Quinta –*** *O capital social é de R$ 624.588,00, mediante a subscrição de 624.588 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em bens imóveis e em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:*

Nome dos sócios	*Quotas*	*Percentual*	*Valor Total (R$)*
Carlos Henrique Bolzani	*312.294*	*50%*	*R$ 312.294,00*
Andréia Cristina Bolzani	*312.294*	*50%*	*R$ 312.294,00*
Total	*624.588*	*100%*	*R$ 624.588,00*

Parágrafo Único. *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil*. Os usufrutuários, no exercício do direito de voto que lhes confere a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social, com a anuência expressa dos sócios nu-proprietários **Carlos Henrique Bolzani** e **Andréia Cristina Bolzani**. **4.** A presente ata será publicada na forma dos Artigos 1.084, § 1º, e 1.152, § 1º, do Código Civil. A redução se tornará eficaz após 90 dias da publicação, se não houver impugnação de credores, ou, havendo, mediante prova do pagamento ou depósito judicial do valor devido (art. 1.084, § 2º). Depois disso, a Ata será arquivada na JUCESP (art. 1.084, § 3º) e a restituição prevista no item (ii) será realizada. Os usufrutuários, com a anuência dos sócios nu-proprietários, aprovaram por unanimidade as disposições acima e autorizaram os administradores a praticar os atos necessários à implementação desta ata, incluindo publicações, arquivamento na Junta Comercial, transmissão e registro do imóvel e atualizações cadastrais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes e membros da Mesa, sendo então encerrada. Sorocaba, 20/10/2026. **Presidente:** Nelson Bolzani; **Secretária:** Maria Ivone Modena Bolzani. **Usufrutuários Presentes:** Nelson Bolzani; Maria Ivone Modena Bolzani. **Sócios Nu-Proprietários:** Carlos Henrique Bolzani; Andréia Cristina Bolzani.

STNE Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 49.436.665/0001-31 – NIRE 35.3.0060910-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Em 18/08/2026, às 08h00, na sede da Companhia, na Av. Rebouças, nº 2880, 5º andar, sala 6, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Diego Ventura Salgado, Presidente; Tatiana Malamud, Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia**: As acionistas deliberaram, por unanimidade: **(i)** aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para **incluir** as "*atividades de assessoria de cobrança*" (CNAE 8291-1/00 – Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais). Desta forma, o **Artigo 4º** do Estatuto Social passará a vigorar com nova redação. **(ii)** em virtude da deliberação aprovada acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorizar a administração da Companhia a realizar todas e quaisquer providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta assembleia. **Encerramento**: Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada esta Ata. São Paulo/SP, 18/08/2026. Mesa: **Diego Ventura Salgado** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. **Acionistas: DLP Capital LLC,** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud. **DLPPAR Participações S.A.,** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 343.066/26-9 em 02/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11 de dezembro de 2026

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas do **Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial**, Companhia Aberta, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2546-1 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("**Plataforma Digital**"), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("**Boletins de Voto**"), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2026, às 16:00 horas ("**Assembleia Geral**"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da eleição de 1 (um) novo membro efetivo para o Conselho Fiscal da Companhia e de seu respectivo suplente, para completar o mandato em curso, que se encerrará na assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral digitalmente ou por meio do envio de Boletim de Voto serão considerados presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, *caput* e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. *Participação por meio da Plataforma Digital.* Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o *website* <https://assembleia.ten.com.br/767207806>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 9 de dezembro de 2026, inclusive)** ("**Cadastro**"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do *login* e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("**Escriturador**") ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do *website* <https://assembleia.ten.com.br/767207806>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do *link* enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até as 18:00 horas do dia 10 de dezembro de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e nos prazos previstos acima. Acionistas representados por procuradores. A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. *Participação por meio de Boletim de Voto*. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na proposta da administração para a Assembleia Geral ("**Proposta da Administração**"), os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"); (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipóteses acima, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 7 de dezembro de 2026). Eventuais Boletins de Voto recepcionados após a data acima indicada serão desconsiderados. Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). São Paulo, 10 de novembro de 2026. ***Marcelo Rodrigues Marques*** *– Presidente do Conselho de Administração.* (11, 12 e 13/11/2026)

Coroa (Suécia) - 0,5576
Dólar (EUA) - 5,5606
Franco (Suíça) - 6,681
Iene (Japão) - 0,03479
Libra (Inglaterra) - 7,3861
Peso (Argentina) - 0,003592
Peso (Chile) - 0,005636
Peso (México) - 0,2986
Peso (Uruguai) - 0,1372
Yuan (China) - 0,8336
Rublo (Rússia) - 0,06728
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,1706

Banco do Brasil tem queda de 65% no lucro com inadimplência do agronegócio

O Banco do Brasil teve queda de 65,4% no lucro no terceiro trimestre deste ano, com resultado de R$ 1,3 bilhão, informou a estatal nesta quarta-feira (11). A cifra veio fora das projeções de analistas consultados pela Bloomberg, que previam um lucro líquido ajustado de R$ 3,9 bilhões.

A piora no desempenho se deve à continuidade da onda de calotes do agronegócio, impulsionados por juros altos, perdas de safras por incidentes climáticos e baixa nos preços dos grãos nos últimos ciclos.

O banco decidiu contabilizar como perda empréstimos já concedidos que estão sem perspectiva de pagamento. Foram R$ 21 bilhões de provisões no terceiro trimestre, alta anual de 17,3% ante os R$ 17,9 bilhões no mesmo período do ano passado.

A carteira de crédito expandida encolheu 0,5% no trimestre, para R$ 1,3 trilhão. No agronegócios, a redução foi ainda maior, de 4,3%, segundo o banco.

O setor vive uma onda de recuperações judiciais desde 2024, após quebras de safras de grãos em algumas regiões. No verão daquele ano, produtores do Centro-Oeste, do Sudeste e de parte do Paraná enfrentaram uma estiagem prolongada, devido ao impacto do El Niño.

Em julho, o Banco do Brasil anunciou que destinaria R$ 210 bilhões para o financiamento da safra 2026/27. O banco é o principal financiador do agronegócio no Plano Safra.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,56 / R$ 5,5606 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,5597 / R$ 5,5617 *
Turismo - R$ 5,5978 / R$ 5,7778

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,43%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +0,42%
Pontos: 172.060
Volume financeiro: R$ 28,693 milhões
Maiores altas: Magazine Luiza ON (+17,48%), Cosan ON (+13,06%), MRV ON (+10,27%)
Maiores baixas: CSN Mineração ON (-3,42%), Petrobras ON (-3,11%), Gerdau PN (-2,25%)
S&P 500 (Nova York): 1,31%
Dow Jones (Nova York): 0,49%
Nasdaq (Nova York): 1,6%
CAC 40 (Paris): 0,66%
Dax 30 (Frankfurt): 1,2%
Financial 100 (Londres): 0,78%
Nikkei 225 (Tóquio): 1,31%
Hang Seng (Hong Kong): -0,98%
Shanghai Composite (Xangai): 0,46%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,34%
Merval (Buenos Aires): -0,95%
IPC (México): 0,13%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%
Abril 2026: 0,67%
Maio 2026: 0,81%
Junho 2026: 0,16%
Julho 2026: 0,07%
Agosto 2026: -0,32%
Setembro 2026: 0,82%

Austravias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 - NIRE 35.300.557.352

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2026

Data, Hora e Local: Aos 15/10/2026, às 9hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Presidente:** Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann **Secretária:** Sra. Manuela Rego Duran. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social e do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, a alteração da alínea (e) do caput do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, para substituir o cargo de "Diretor(a) de Relações Institucionais" pelo cargo de "Vice-Presidente de Engenharia e CAPEX", mantidos inalterados o número mínimo e máximo de Diretores, a quantidade de cargos estatutários, o prazo de mandato, as regras de eleição pelo Conselho de Administração e as atribuições dos demais Diretores. 5.2. Em consequência da deliberação acima, fica alterada a alínea (e) do caput do artigo 27 do Estatuto Social: *"**Art. 27** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 8 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor(a) desde que observado o disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social, sendo designados: (a) 1 Diretor(a) Presidente; (b) 1 Vice-Presidente Financeiro(a); (c) 1 Vice-Presidente de Relações com Investidores; (d) 1 Vice-Presidente de Operações; (e) 1 Vice-Presidente de Engenharia e CAPEX; (f) 1 Diretor(a) de Novos Negócios; (g) 1 Vice-Presidente Jurídico(a), Regulatório(a) e de Compliance; e (h) 1 Diretor(a) sem designação específica."* 5.3. Em razão da alteração acima, para fins de refletir as atribuições do(a) Vice-Presidente de Engenharia e CAPEX, em substituição às atribuições anteriormente previstas para o(a) Diretor(a) de Relações Institucionais, fica alterado o parágrafo 7º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo 7º** - Compete ao(à) Vice-Presidente de Engenharia e CAPEX, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração: (i) dirigir e coordenar a estratégia, o planejamento e a gestão de engenharia da Companhia e de suas controladas, inclusive a padronização das diretrizes e dos padrões técnicos de engenharia; (ii) coordenar, em articulação com o(a) Vice-Presidente Financeiro, o planejamento, o acompanhamento e a execução dos investimentos de capital (CAPEX) da Companhia e de suas controladas, em conformidade com o Orçamento Anual e com os planos de investimentos aprovados pelo Conselho de Administração; (iii) dirigir e supervisionar a implantação e o acompanhamento de obras e projetos de infraestrutura, monitorando seus cronogramas físico-financeiros, custos, qualidade e desempenho; (iv) supervisionar tecnicamente os projetos de engenharia das concessionárias controladas e acompanhar o cumprimento das obrigações de investimento previstas nos respectivos contratos de concessão; (v) prestar apoio técnico, nas matérias de engenharia, obras e investimentos, às demandas regulatórias da Companhia e de suas controladas, em articulação com o(a) Vice-Presidente de Operações e com o(a) Vice-Presidente Jurídico, Regulatório e de Compliance; e (vi) identificar, avaliar e monitorar os riscos associados a obras, projetos e investimentos, propondo medidas de mitigação, observadas as políticas da Companhia." 5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, inclusive o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e as providências de publicação. Nada mais. São Paulo/SP, 15/10/2026. JUCESP nº 421.677/26-0 em 09/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Gilmar manda suspender todos os processos sobre valores pagos pelo SUS a hospitais privados

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes determinou nesta quarta-feira (11) a suspensão de todos os processos judiciais, em qualquer instância, que tratem dos valores pagos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) a hospitais privados.

A decisão também determina o bloqueio dos pagamentos de precatórios feitos pelo sistema de saúde a esses hospitais pelos serviços prestados à rede pública.

Gilmar acatou pedido feito pelo governo federal por meio da AGU (Advocacia-Geral da União) para que os processos fossem suspensos. O pedido foi feito após a corte reconhecer, em outubro, a repercussão geral do tema. Dessa forma, o que for decidido pelo STF deverá ser seguido por todos os tribunais do país.

A controvérsia gira em torno da revisão dos contratos e convênios firmados por hospitais privados e entidades filantrópicas, como Santas Casas, para prestar serviços complementares ao SUS.

Eles cobram que sejam remunerados por valores da tabela Tunep (Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos), usada como referência para a cobrança de planos de saúde, em vez de usar como base a tabela para a remuneração de hospitais conveniados à rede complementar do SUS.

Quando essas entidades vão à Justiça e vencem com base nesse entendimento, a União é condenada ao pagamento de dívidas -os chamados precatórios. Segundo a AGU, entre 2023 e 2024, a União teve de desembolsar mais de R$ 731 milhões para cumprir decisões sobre o tema.

Na decisão, Gilmar citou levantamento feito pela pasta que identificou 7.738 processos classificados como "revisão da tabela SUS" -o que, conforme a AGU, pode custar mais de R$ 243 bilhões aos cofres públicos.

O ministro destacou que há indícios de irregularidade na execução dos pagamentos feitos aos hospitais. Segundo ele, o dinheiro que deveria ser destinado aos hospitais e ao atendimento pelo SUS acaba em posse de bancos, fundos de investimento e outras empresas do mercado financeiro. Folhapress

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 – NIRE 35.300.359.534

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2026

Data, Hora e Local: Em 20/10/2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a participação remota de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Abhi Manoj Shah – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade, resolveram: **(i)** o aumento do capital social, que passará **de** R$ 5.114.435.194,00, **para** R$ 5.620.045.194,00, mediante a emissão de 505.610.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 por ação, totalizando um aumento efetivo de R$ 505.610.000, totalmente subscrito e integralizado. Em virtude do aumento ora deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.620.045.194,00, dividido em 5.620.045.194 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal."* **(ii)** Os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Mesa: Sr. Abhi Manoj Shah – Presidente; e Sr. Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Barueri/SP, 20/10/2026. Representante da Mesa: **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Duração, Sede e Objeto. Artigo 1º**. Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º**. A Companhia possui prazo de duração indeterminado. **Artigo 3º**. A Companhia tem sua sede social no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040. **Parágrafo Único.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º**. A Companhia tem por objeto social: **(a)** a exploração dos serviços de transporte aéreo regular de âmbito nacional e internacional de passageiros, cargas ou malas postais, incluindo o transporte de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes; **(b)** a exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais; **(c)** a prestação de serviços de manutenção de reparos de aeronaves, motores, partes e peças, próprias ou de terceiros; **(d)** a prestação de serviços de hangaragem de aviões; **(e)** a prestação de serviços de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissária de bordo e limpeza de aeronaves; **(f)** a exploração de atividades de franquia e licenciamento; **(g)** o desenvolvimento de atividade de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas e malas postais; **(h)** a importação de óleo lubrificante acabado para utilização em aeronaves; **(i)** ministrar cursos de segurança da aviação civil e matérias correlatas, nos termos da regulamentação aplicável; **(j)** a exploração dos serviços de correspondente bancário; **(k)** a exploração de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **(l)** a participação direta em outras sociedades; **(m)** a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, incluindo plataforma de marketplace; **(n)** as atividades de atenção ambulatorial, incluindo armazenagem e utilização de conjuntos de primeiros socorros; **(o)** o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; **(p)** a compra e venda de partes e peças de aeronaves; **(q)** a prestação de serviços de organização logística e de agenciamento de cargas; **(r)** a prestação de serviços de guarda-móveis e de depósito de mercadorias; **(s)** o desenvolvimento de outras atividades conexas, incidentais, complementares ou relacionadas às atividades anteriores; **(t)** o desenvolvimento de atividades relacionadas a farmácias privativas, na sede e nas filiais da Companhia; e **(u)** serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.620.045.194,00, dividido em 5.620.045.194 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º**. Cada ação ordinária dará direito a 01 voto nas deliberações nas Assembleias Gerais. **§ 2º**. É vedada a conversão de ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto. **Capítulo III – Assembleias Gerais. Artigo 6º**. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia ou pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei e, ainda, a pedido de qualquer acionista, sendo que o pedido deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na referida Assembleia Geral. **§ 1º**. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas da Companhia deverão ser convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 08 dias de antecedência da data marcada para sua realização. **§ 2º**. Será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades legais referentes à convocação. **§ 3º**. As atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: **I –** ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; e **II** – extraordinariamente, sempre que necessário, quando o interesse social assim o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas. **Artigo 8º**. Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Administração. Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por 03 Diretores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente de Operações e 01 Diretor Vice-Presidente de Manutenção, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 10**. Os Diretores da Companhia terão as seguintes competências e atribuições específicas: **I** – Ao Diretor Presidente competirá: **(i)** conduzir os negócios gerais da Companhia, estabelecendo a política comercial, administrativa, financeira e de desenvolvimento; **(ii)** elaborar o orçamento geral da Companhia e planos de expansão; **(iii)** encarregar-se da contratação e demissão de recursos humanos; **(iv)** sugerir os investimentos a serem realizados pela Companhia; **(v)** definir a política de marketing e de vendas a ser cumprida pela área comercial; e **(vi)** encarregar-se da gestão do material aeronáutico para as áreas de engenharia e manutenção da Companhia, inclusive dos Relatórios de Confiabilidade, Pontualidade e Regularidade e Comportamento Operacional de Componentes. **II** – Ao Diretor Vice-Presidente de Operações competirá: **(i)** elaborar e aprovar as Normas e Procedimentos de Operacionais, incluindo o Manual de Operações, de acordo com a legislação e com as regulamentações em vigor; **(ii)** elaborar o Programa de Treinamento dos tripulantes técnicos; **(iii)** dimensionar o efetivo das tripulações, de acordo com as regulamentações em vigor; **(iv)** propor as promoções a comandante; **(v)** planejar e coordenar todos os procedimentos necessários para a implantação de novas rotas; e **(vi)** restringir, ou mesmo suspender as operações da Companhia, conforme requerido e de acordo com o especificado no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA nº 121, em vigor; e **III** – Ao Diretor Vice-Presidente de Manutenção competirá: **(i)** elaborar e aprovar o Plano de Manutenção, o Manual de Manutenção, assim como as Normas e Procedimentos de Manutenção; **(ii)** providenciar a manutenção de aeronaves, motores, hélices, partes, equipamentos e componentes utilizados pela Companhia; e **(iii)** executar os trabalhos de Controle Técnico de Manutenção. **Artigo 11**. Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 anos, e poderão ser reeleitos. **Artigo 12**. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pela Assembleia Geral em reunião a ser realizada no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência da vacância. **Parágrafo Único.** O Diretor designado nos termos deste Artigo exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do Diretor que for substituído. **Artigo 13**. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro das Atas da Diretoria, estando sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 14**. Compete à Diretoria a representação da Companhia, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência da Assembleia Geral. **Artigo 15**. A representação da Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, compete: **(a)** ao Diretor Presidente, isoladamente; ou **(b)** a quaisquer 02 Diretores em conjunto; ou **(c)** a qualquer procurador com poderes especiais, nomeado na forma do Artigo 16. **Parágrafo Único.** A Companhia pode, nas assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedade por ela controlada, bem como em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicia" e perante órgãos de qualquer esfera de governo, ser representada por um único Diretor ou procurador. **Artigo 16**. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia: **(a)** pelo Diretor Presidente; ou **(b)** por quaisquer 02 Diretores em conjunto; assim como especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado a 01 ano, observados os limites estipulados pela Assembleia Geral, pelo presente Estatuto e pela lei. **Parágrafo Único.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que tais procurações vigerão pelo prazo de 01 ano. **Artigo 17**. A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer de seus membros, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 05 dias, e a reunião somente será instalada com a presença da totalidade de seus membros. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. Cópias das atas das reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas da Companhia. **Artigo 18.** Exceto nas hipóteses previstas no Parágrafo Único abaixo ou mediante autorização expressa da Assembleia Geral, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que envolvam a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, devidamente representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais nomeado na forma do Artigo 16, contratar operações financeiras de derivativos, hedge, swap, abertura de linhas de crédito e outras operações financeiras similares relacionadas a negócios ou operações da Companhia, suas controladas e/ou controladoras, ou outorgar fianças, avais, endossos ou constituir quaisquer garantias em relação a referidas operações em favor da Companhia, suas controladas e/ou controladoras, desde que: **(a)** tenham valor individual inferior ao equivalente em Reais à 3% da receita líquida verificada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia do último exercício fiscal; ou **(b)** tenham sido expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19**. A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 03 membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, recorrer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Lucros. Artigo 20**. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo. **§ 1º**. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 0,1% do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei. **§ 2º**. É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 21**. A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 22**. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações, e o presidente da Assembleia Geral e o presidente da reunião da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos. **Capítulo VIII – Liquidação e Dissolução. Artigo 23**. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 422.971/26-1 em 10/11/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

NEGÓCIOS

Credores da Braskem apresentam novas propostas para reestruturação da dívida



Os principais credores da Braskem apresentaram novas propostas de reestruturação da petroquímica, que entrou em agosto com pedido de recuperação extrajudicial com dívidas de US$ 10,9 bilhões (R$ 60 bilhões, no câmbio atual).

A informação foi publicada pelo jornal Valor Econômico e confirmada pela reportagem.

Controlada pela Petrobras e pela gestora IG4, a Braskem propôs aos credores a conversão de parte das dívidas em ações, além de um aporte de capital dos acionistas. A negociação e os pontos de divergência se concentram nos valores.

Os credores querem que a estatal coloque mais dinheiro e uma conversão menor em ações das suas dívidas para aderir ao plano de recuperação extrajudicial.

Diante do impasse, os credores decidiram apresentar novas condições. Uma das propostas, que veio do grupo que representa os detentores de títulos de dívida emitidos no exterior (bondholders), envolve um aporte de capital de US$ 1,5 bilhão da Petrobras e US$ 2,5 bilhões via conversão de dívida. Em outra proposta, os bancos aceitam trocar um pouco mais dos seus créditos por ações (US$ 2,6 bilhões), desde que a estatal se comprometa a investir US$ 1,4 bilhão.

Em ambos os casos, a capitalização total ficaria ao redor de US$ 4 bilhões.

Inicialmente, a Braskem contou com o apoio de credores que representam 39,6% dos créditos, mas precisa da adesão de mais da metade para levar a recuperação extrajudicial adiante. O plano previa um aporte de US$ 1,2 bilhão dos acionistas e a conversão inicial de US$ 2,8 bilhões em dívida em participação acionária.

Caso não haja um acordo até o próximo dia 23, a Braskem terá de partir para uma recuperação judicial. Mas a expectativa da companhia é concluir as negociações até hoje, de acordo com informação da agência Reuters.

As ações da Braskem eram negociadas em alta de 1,37% na manhã desta quarta-feira na B3. A petroquímica vale aproximadamente R$ 2,5 bilhões na B3.

Folhapress

Alta de investimentos da Petrobras preocupa mercado, e ações caem

O aumento da projeção de investimentos da Petrobras repercutiu mal no mercado e derruba as ações da estatal no pregão desta quarta-feira (11). A preocupação, segundo analistas, é sobre impactos nos dividendos futuros da companhia.

As ações preferenciais da Petrobras caíram 3,11%, a R$ 43,55, enquanto as ordinárias recuaram 2,08%, a R$ 49,78. O movimento ocorreu após a divulgação de lucro de R$ 39,8 bilhões no terceiro trimestre de 2026.

Junto ao balanço, a estatal comunicou ao mercado a revisão para cima de sua projeção de investimentos para 2026, que passa de US$ 19,4 bilhões (R$ 107 bilhões, pela cotação atual) para até US$ 25,5 bilhões (R$ 142 bilhões).

Em nota, a empresa afirmou que a alta "está associada ao efeito cambial e ao melhor desempenho na execução dos projetos frente ao planejado". O texto cita a antecipação de obras em plataformas e a maior disponibilidade de sondas para perfuração de poços.

O investimento nos primeiros nove meses do ano já havia registrado crescimento de 20,2%, para US$ 16,8 bilhões (R$ 93,4 bilhões, também pelo câmbio atual).

Em relatório divulgado na manhã desta quarta, a Ativa Investimentos lembrou que os investimentos impactam o fluxo de caixa livre, indicador usado pela empresa para calcular os dividendos: a cada trimestre, ela se compromete a distribuir 45% desse valor aos acionistas.

O fluxo de caixa livre do terceiro trimestre ficou 40% abaixo da previsão da corretora, que decidiu revisar sua previsão de dividendos para o ano, antes em R$ 75 bilhões -até setembro, a estatal já aprovou o pagamento de R$ 42 bilhões.

O analista Daniel Cobucci, do BB Investimentos, escreveu que a elevação dos investimentos "traz preocupações de curto prazo com volume de dividendos e fluxo de caixa", mas pode fortalecer a companhia no longo prazo com a antecipação da entrega de projetos robustos. Folhapress

Ações do Magalu sobem quase 30% em dois dias com crise da Casas Bahia no radar



As ações do Magazine Luiza se valorizam diante da perspectiva de ganho de participação de mercado em meio à crise da Casas Bahia, embora o setor varejista ainda enfrente desafios decorrentes do consumo mais fraco dos brasileiros e dos juros elevados.

Nesta quarta-feira (11), os papéis da varejista voltaram a se destacar e lideraram as altas do pregão da Bolsa, com avanço de 17,48%, a R$ 7,66. O Ibovespa, índice de referência do mercado acionária, subiu 0,42%, a 172.060 pontos.

Na terça-feira (10), os papéis já haviam subido 11,64%. Com o desempenho dos dois pregões, a valorização acumulada chega a aproximadamente 29%. Em valor de mercado, a companhia passou de R$ 4,8 bilhões para R$ 6,2 bilhões no período.

O movimento reflete a expectativa de que o Magazine Luiza conquiste espaço em segmentos antes ocupados pelo Grupo Casas Bahia, que enfrenta um processo de recuperação judicial e fechou quase 300 lojas no início do terceiro trimestre.

A mudança nas condições de concorrência no varejo foi reconhecida pelo CEO do Magazine Luiza, Frederico Trajano, nesta terça-feira (10), durante a teleconferência de apresentação dos resultados do terceiro trimestre.

"Houve um deslocamento das placas tectônicas do varejo e uma mudança muito significativa das condições competitivas em categorias onde a gente é forte", afirmou, sem citar nominalmente a concorrente.

Em relatório, o Bank of America recomenda a compra das ações do Magazine Luiza. Os analistas Robert E. Ford Aguilar, Wellington Santana e Melissa Byun avaliam que os juros elevados e a fraqueza do consumo podem dificultar ainda mais a situação financeira da Casas Bahia, que entrou com pedido de recuperação judicial. Para o banco, o Magazine Luiza está bem posicionado para o fim do ano em termos de oferta de produtos e financiamento.

A instituição destaca que a empresa anunciou crescimento de 16% nas vendas das lojas físicas em outubro e de 14% no comércio eletrônico, considerando o site e os marketplaces em que atua. Folhapress